



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 15/60.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, faz público o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, resolve: APROVAR, com a redação que se segue, o projeto

de lei nº 12/60, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, decreta:-

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito especial de R\$ 317.766,20, para ocorrer às despesas de iluminação pública, força motriz, iluminação do prédio da Prefeitura, Praça de Esportes, mora contratual e acréscimo de 5%, conforme Portaria nº 430 do Ministério da Agricultura.

§ único - A despesa decorrente deste artigo se refere aos exercícios de 1958 e 1959.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, 30 de novembro de 1960.

Jose Filiziano Moraes  
Presidente da Câmara

Reluza Relizom uny  
Vice-reidente

Lucio Luis Cruz  
Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto, aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta.

\_\_\_\_\_  
Diretor da Secretaria